

Navegando em águas turvas: Coletivos, Ongs e Ministérios Públicos contra projetos de requalificação urbana (o caso do Acquário do Ceará)¹

Linda M. P. Gondim (Universidade Federal do Ceará)

Este artigo apresenta resultados parciais de pesquisa sobre novas configurações dos conflitos ambientais e urbanos,² no contexto de grandes projetos governamentais voltados para o incremento do turismo e lazer, incluindo a requalificação de frentes marítimas. Analisa-se o caso de um movimento social contra o Acquário do Ceará, oceanógrafo em construção pelo governo estadual em Fortaleza. Os dados foram coletados mediante observação participante, entrevistas semiestruturadas e análise de conteúdo de documentos, lançando-se mão, também, de dados quantitativos. Vale destacar o enfoque etnográfico da pesquisa³, orientada pela busca de interpretações e não da “verdade dos fatos”, considerando que estes são construções culturais e sociais (GEERTZ, 1989).

O Acquário do Ceará localiza-se na área do antigo porto da capital, na Praia de Iracema. Esta localização compreende, na verdade, duas áreas distintas. A primeira delas corresponde à vizinhança da chamada Ponte Metálica, construída na primeira década do século XX para servir de embarcadouro de cargas e pessoas. No entorno, situaram-se armazéns e equipamentos, inclusive a Alfândega, relacionados à atividade portuária, que ali se manteve até a década de 1950, quando foi construído o porto do Mucuripe, mais a leste da cidade. Permaneceram no local habitações precárias ocupadas por trabalhadores do porto e pescadores, cujo adensamento resultou na formação da comunidade do Poço da Draga, reunindo, atualmente, cerca de duas mil pessoas. Até a construção do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura (CDMAC) pelo governo do Estado, em 1998, a área inicial do que hoje é chamado Praia de Iracema ficou degradada, com predomínio de edificações em mau estado de conservação, em boa parte ocupadas por comércio atacadista. (GONDIM, 2007).

A outra área também considerada como Praia de Iracema situa-se mais a leste e teve sua ocupação motivada pelo lazer e veraneio de famílias de classe média e alta de Fortaleza,

¹ IV ENADIR, GT 14 – Abordagens Antropológicas do Estado.

² A pesquisa, intitulada Habitação e Meio Ambiente em disputa: novas configurações dos conflitos ambientais em Fortaleza-CE, conta com o apoio do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CNPq).

³ Considera-se que o uso adequado da etnografia depende muito mais da natureza do objeto de pesquisa, do que da filiação disciplinar do pesquisador. Sobre a possibilidade de uma etnografia sociológica, ver Beaud; Weber (2003).

que lá construíram *bangalôs* na década de 1920⁴. Por essa época, uma revista local promoveu um concurso para mudar o nome do lugar, vez que a designação Praia do Peixe era considerada inapropriada para um espaço de lazer (SCHRAMM, 2000). O nome Praia de Iracema foi o escolhido, em homenagem ao escritor cearense José de Alencar, autor do romance homônimo. Essa renomeação é indicativa das transformações que o bairro sofreria, oscilando entre decadência e gentrificação, trabalho e lazer (SCHRAMM, 2001).

As transformações mais recentes iniciaram-se com a construção de um calçadão e a reforma da Ponte dos Ingleses, no início da década de 1990, no contexto de políticas públicas de requalificação urbana, destinadas a incrementar o turismo em Fortaleza. Tal objetivo também está presente na construção do Acquário do Ceará, iniciada em 2012 e ainda em andamento, com previsão de término em 2017.

O oceanógrafo, orçado em 250 milhões de reais, tem sido objeto de confronto entre, de um lado, o Governo Estadual e a Secretaria de Turismo e, de outro, o autodenominado Coletivo Quem Dera ser um Peixe (QDSP). Integram o movimento pessoas que, em sua maioria, são de classe média e exercem profissões ligadas à área cultural ou ao meio acadêmico: artistas das áreas de audiovisual e artes cênicas; jornalistas; professores e estudantes, em geral universitários; e algumas lideranças da comunidade do Poço da Draga. A esses atores aliam-se outros, notadamente organizações não governamentais e operadores do direito, com destaque para os ministérios públicos e as assessorias jurídicas populares. Estas últimas incluem: o Coletivo Urucum, a Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP) e o Escritório Frei Tito de Advocacia (EFTA), constituídos por estudantes e profissionais, muitos dos quais voluntários, que atuam em assessoria jurídica para a defesa de direitos humanos. (GONDIM; MOREIRA, 2013). Como será visto, as alianças com os operadores do direito, inclusive os ministérios públicos estadual e federal, foram um importante elemento do “repertório de confronto”⁵ do movimento.

A sociedade civil e o sistema judiciário em movimento

A presença de Ongs e operadores do direito na cena política expressa tanto o “ativismo da sociedade civil”, como a “judicialização da política” (GRANGEIA, 2010). Tais fenômenos relacionam-se diretamente com o contexto político e socioeconômico posterior à Constituição

⁴ Um dos *bangalows*, a Vila Morena, seria vendido e transformado em cassino para oficiais americanos, na época da Segunda Guerra Mundial e, posteriormente, no restaurante Estoril, frequentado por boêmios e intelectuais. No início da década de 1990, a construção desabou durante forte chuva, sendo reconstruída pela Prefeitura Municipal e transformado em espaço cultural. (SCHRAMM, 2001).

⁵ A categoria “repertórios de confronto” (ALONSO, 2012; TILLY, 1977; TARROW, 2009) será discutida na terceira seção deste artigo.

de 1988, marcado pela contradição entre, de um lado, o reconhecimento formal de uma ampla gama de direitos sociais e, de outro, as restrições à concretização desses direitos devido à crise econômica e à adoção de políticas neoliberais durante os anos 1990. Acrescente-se o retorno ao pluripartidarismo e à dinâmica eleitoral, conjugados à institucionalização de mecanismos de gestão participativa, que acarretaram a aproximação entre movimentos sociais, partidos políticos e administração pública. (ALBUQUERQUE, 2004). Esta abriu canais para a participação popular na formulação e execução de políticas, programas e projetos, o que demandou dos movimentos sociais maior capacitação técnica e política – reforçando, assim, o papel das organizações não governamentais (ONGs), centros de pesquisa, associações profissionais e outras entidades do gênero:

No Brasil e no mundo, a mobilização de novos agentes, como as ONGs, conselhos comunitários e associações de bairro, ganhou destaque frente a associações tradicionais, como partidos e sindicatos. Desde a transição democrática, a política brasileira abriu mais espaço à sociedade civil, cujas organizações tornaram-se aliadas do Estado em políticas sociais e hoje são mais de 14 mil entidades (GRANGEIA, 2010, p.5-6).

Nos confrontos para assegurar o acesso a direitos, os atores têm condições desiguais de acesso a recursos materiais e organizacionais, como consultoria técnica e assistência jurídica ou advocacia. Os movimentos sociais encontram-se, em geral, em situação desvantajosa face a grupos de interesse empresariais e o próprio Poder Público, por exemplo. Daí a importância da assessoria prestada gratuitamente por entidades capazes de acionar recursos judiciais e extrajudiciais, em defesa dos direitos dos grupos subordinados. (GONDIM; MOREIRA, 2013). Esse tipo de assessoria é tão mais relevante quando se considera a tendência à judicialização da política: trata-se de processo que se manifesta não apenas no Brasil, mas em outros países com regimes democráticos (CASTRO, 1997; VIANNA; BURGO; SALLES, 2007). Tal fenômeno, na definição de Castro (1997), consiste na ampliação do tipo de questões sobre as quais o Poder Judiciário se manifesta ou atua legitimamente e, conversamente, na adoção, por políticos e gestores públicos, de procedimentos e parâmetros envolvendo o Poder Judiciário. No caso brasileiro, mais correto seria falar de uma expansão do *sistema de justiça*, já que um dos principais atores do processo de judicialização são os membros do Ministério Público, que não integra a estrutura do Poder Judiciário. Com efeito, aquela entidade tem perfil *sui generis*, pela sua independência em relação aos Poderes constituídos, a ponto de se afirmar que a carta constitucional teria criado um quarto poder (ARANTES, 1999). Diferente da maioria dos países, no Brasil não existe um controle político sobre o MP, pois a CF/88 retirou-o da alçada do Executivo e concedeu-lhe autonomia

funcional e administrativa, cabendo-lhe elaborar sua própria proposta orçamentária. (KERCHE, 1999).

O ingresso no MP não está sujeito, em princípio, a injunções políticas, pois se dá mediante concurso público. No caso da União, o chefe do órgão – o Procurador-Geral da República – é nomeado pelo Presidente da República dentre os integrantes da carreira para mandato de dois anos, permitida a recondução. Cabe ao Senado aprovar, por maioria absoluta, essa indicação. A destituição do PG é uma prerrogativa do Presidente, mas somente após autorização da maioria absoluta do Senado Federal. No caso dos Estados, o governador escolhe o Procurador Geral entre os integrantes da carreira incluídos em lista tríplice, formada pelos membros do respectivo MP. Sua destituição só pode ocorrer por deliberação da maioria absoluta do Poder Legislativo, e mediante proposta de 2/3 dos integrantes do Colégio de Procuradores, “em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou grave omissão no cumprimento dos deveres inerentes ao cargo” (CEARÁ, 2008, art. 22).

Individualmente, procuradores e promotores⁶ também gozam de autonomia: beneficiam-se das mesmas garantias concedidas a juízes (vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de subsídio) e, a rigor, não estão subordinados ao Procurador Geral, o qual, em princípio, não pode interferir sobre a atuação dos membros do MP. Essa autonomia contribui para um acentuado individualismo e permite que eles e elas assumam publicamente posições sobre diversos assuntos (KERCHE, 1999). A variação nas formas de atuação pode dar lugar a perfis profissionais diferenciados, como notou Cátia Silva (2001) em estudo sobre o Ministério Público do Estado de São Paulo.

Outra inovação da CF/88 que favoreceu a transformação do MP em importante ator político foi a valorização dos direitos coletivos, indicando a realização de uma tendência verificada desde a aprovação da Política Nacional de Meio Ambiente (1981) e consolidada nas décadas seguintes (Código de Defesa do Consumidor, 1990; Estatuto da Cidade, 2001). Nesse sentido, a Carta Constitucional reafirmou e fortaleceu o papel da Ação Civil Pública na defesa dos interesses da sociedade, ampliando os tipos de questões que poderiam ser objeto desse tipo de ação e atribuindo ao MP a incumbência de sua promoção. Ainda que caiba exclusivamente ao MP determinar a instauração do inquérito civil, também podem propor

⁶ Como esclarece Arantes (1999, p. 99, nota 5), “no primeiro grau de jurisdição ou instância, o integrante do MP estadual é denominado promotor de justiça. No segundo grau ou instância ele é denominado procurador de justiça. No MP federal, o integrante que atua na primeira instância denomina-se procurador da República e o que atua na segunda instância denomina-se procurador regional da República”.

ações civis a União, os Estados, os Municípios, as empresas públicas, as autarquias, as fundações, as sociedades de economia mista e as associações com pelo menos um ano de existência. Há indícios de que esses atores tendem a recorrer ao MP para que este tome a iniciativa de ACPs, uma vez que, em princípio, o *Parquet*⁷ dispõe de mais recursos técnicos do que a maioria das entidades da sociedade civil, como constatou Fucks (2001) em pesquisa realizada no Rio de Janeiro. Contudo, não se deve superestimar o papel do procurador ou promotor, pois, afinal, a decisão está nas mãos do juiz, como notou uma procuradora do Ministério Público Estadual do Ceará:

[...] [na] minha experiência pessoal com ações civis, a experiência é frustrante, a gente faz a ação civil e quando chega no poder judiciário são pouquíssimas as ações que chegam a um termo, em que você demonstra o direito, mas o juiz entende que ali não há o direito que você está demonstrando. (Entrevista realizada em 4 de abril de 2012).

Mesmo tendo em conta essas e outras restrições, a aliança entre Ministério Público, Ongs e movimentos sociais tem apresentado saldo positivo. Embora não se possa generalizar com base em estudos de caso, estes fornecem parâmetros para comparação, como constatou Grangeia (2010) em pesquisa no Rio de Janeiro, e como parece ser o caso do movimento contra o Acquario do Ceará (GONDIM, 2014).

O Acquário do Ceará e o movimento “Quem dera ser um peixe”

Nasce um movimento social

Em março de 2008, o Secretário de Turismo do Estado do Ceará anunciou, em audiência pública, a construção do que seria o maior oceanógrafo da América Latina: área ocupada de 21,5 mil m², distribuídos em quatro pavimentos e volume total de 15 milhões de litros de água. Haverá múltiplas e variadas atrações: túneis de observação submersos, navio naufragado, simuladores de submarino, cinemas e outras. (GONDIM, 2014).

O oceanógrafo foi acolhido com entusiasmo pelo chamado “trade turístico”, que incorporou os argumentos utilizados pelo autor do projeto arquitetônico:

O Ceará é um Estado pobre, dos mais pobres do país. [...] Nós temos que trazer para o Ceará investimento. [...] O saudoso Governador (do Ceará) Virgílio Távora tinha uma frase bacana: ‘o turismo não é a vocação, mas a redenção do Ceará’ (FONTENELE, 2015, s/p).

⁷ Designação que alude às origens históricas do Ministério Público na França, onde os procuradores colocavam-se sobre uma espécie de estrado – o *parquet* – quando se dirigiam aos juízes.

Entretanto, o Acquário motivou diversos questionamentos, inclusive em relação ao suposto retorno econômico: o governo estadual só apresentou um estudo de viabilidade econômica mais de quatro anos após o anúncio do empreendimento, e suas previsões de geração de emprego e renda não eram convincentes: com efeito, os autores do estudo presumiam que “a oportunidade de visitar o equipamento” levaria o turista a aumentar em mais um dia sua permanência Ceará e incrementaria em 10% a demanda turística (CEARÁ, 2012, p. 8). Não apresentaram, porém, razões para fundamentar essas expectativas.

Os críticos apontaram impactos negativos do ponto de vista ambiental, urbanístico e social:

Temiam-se os efeitos sobre a fauna marinha e a possível erosão na costa oeste da Região Metropolitana de Fortaleza (Caucaia). O Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA), apresentados em setembro de 2011, foram considerados insatisfatórios. Questionam-se também os efeitos, para a mobilidade urbana, da localização de um grande equipamento em uma área já congestionada como a Praia de Iracema. Ainda que a remoção da comunidade do Poço da Draga, localizada na vizinhança, não tenha sido prevista no projeto, há o risco de que a valorização da área acarrete um processo de gentrificação e consequente “expulsão branca” dos moradores. (GONDIM, 2014).

No entanto, até o início de 2012 esses questionamentos ocupavam lugar marginal na mídia e nas preocupações dos políticos: o governador Cid Gomes, então no Partido Socialista Brasileiro (PSB), tinha maioria na Assembleia Legislativa e, à época, era aliado da Prefeita Luizianne Lins, do Partido dos Trabalhadores (PT). Críticas pontuais provinham de setores da sociedade civil, como entidades estudantis, movimento ambientalista ou Ongs dedicadas à defesa dos direitos humanos, como o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA). A oposição ao oceanógrafo demorou a se transformar em mobilização mais ampla, uma vez que entre os oponentes parecia prevalecer um consenso “negativo”, ou seja, a descrença na realização do projeto, em decorrência, provavelmente, do grande hiato de tempo transcorrido entre o anúncio do empreendimento (2008) e o início de sua construção, em 2012. (GONDIM, 2014). Com efeito, o fato específico, ou “evento mobilizador” (SANTOS, 1981), que desencadeou a ação coletiva ocorreu justamente quando começou a construção do Acquário: um morador da Praia de Iracema fotografou, com o celular, a terraplanagem do terreno e postou a imagem na rede social Facebook, com uma pergunta provocadora:

Vi que o terreno [onde se localizará o Acquario] [...] estava mais ou menos como se fosse terraplanado. Tinha já barro vermelho [e] passava trator. [...] Eu estava com um celular que, como quase todo celular hoje, tem câmera, [...] Aí eu só fiz ir até o centro do terreno, posicionei lá [a câmera], tirei uma foto, cheguei em casa, baixei a foto no computador e postei a foto no *Facebook* [...] fazendo uma pergunta assim: “E aí, a gente vai deixar? A gente vai deixar que essa obra de R\$250 milhões de reais seja construída sem um debate mais sério? (Entrevista realizada em 22 de março de 2013).

A postagem teve uma repercussão surpreendente:

Em muito pouco tempo as pessoas estavam comentando, muita gente compartilhando, muita gente... Eu acho que se gerou mesmo, assim, um fato, que era o que a gente precisava. (Entrevista realizada em 22 de março de 2013).

Note-se que, no ano anterior, uma foto da maquete eletrônica do oceanógrafo postada no *Facebook* e acompanhada por um comentário crítico praticamente não teve repercussão. Isto indica que um evento só se torna mobilizador quando existem atores predispostos a se articular e se manifestar a respeito (CEFAÏ, 2011). O uso da internet, sem dúvida, contribui para potencializar as articulações e ações, mas não é um *deus ex machina* (GONDIM, 2014).

Não se quer, aqui, negar o papel crucial da comunicação mediada por computador (CMC) como catalisadora e potencializadora dos MS na era da globalização; tampouco há espaço, neste artigo, para uma discussão mais aprofundada do tema. Cabe ressaltar, porém, que o impacto da CMC sobre os MS deve ser aferido em uma perspectiva histórica, que permita identificar semelhanças e peculiaridades dessa mídia em relação a outras. Nessa linha, Tarrow (2009, p. 198) assinala a importância da televisão para a onda de movimentos sociais que sacudiu a Europa e os Estados Unidos na década de 1960 e início da década de 1970:

Tanto na América como na Europa Ocidental a difusão [dos movimentos sociais] foi rápida e geograficamente espalhada. Dependendo em parte dos “grupos transitórios” de ativistas que antes haviam se encontrado no movimento pelos direitos civis [...], o movimento empregou as ferramentas recém-descobertas: a viagem aérea barata e a televisão. A primeira possibilitava reunir rapidamente grupos de líderes nos locais onde o conflito estava se formando; a última permitia transmitir notícias sobre o conflito para toda a nação sem a existência de fortes organizações de massa. Na Europa, o tamanho menor das sociedades e a natureza centralizada de seus sistemas educacionais tornaram possível a rápida difusão de movimentos por todo o território. Na França altamente centralizada, foram necessários apenas uns poucos dias para que a notícia do confronto entre a polícia e os estudantes na Sorbonne fechasse as universidades em todo o país [...]. (TARROW, 2009, p. 198-9).

Mesmo antes dos modernos meios de transporte e comunicação, já se registrava a difusão global de movimentos sociais:

[...] é importante fornecer um pano de fundo histórico para a afirmação de que são as novas tecnologias e as novas formas de comunicação que estão criando um mundo de movimentos que ultrapassam as fronteiras nacionais. [...] No século XVIII, havia uma conexão próxima entre a Revolução Americana, o Movimento Dutch Patriot e a Revolução Francesa [...]. Logo depois, desenvolveu-se uma relação entre antiescravagistas na Inglaterra, nos Estados Unidos e na Europa Ocidental. A primeira revolta dos escravos moderna – a do Haiti – foi uma resposta direta à Revolução Francesa [...]. (TARROW, 2009, p. 229).

Nos movimentos sociais dos anos 2000, verifica-se o encadeamento entre contactos virtuais e reais: a internet tem sido usada para fomentar encontros presenciais no espaço público, como no *Occupy Wall Street*, na Primavera Árabe e nas chamadas Jornadas de Junho

de 2013 nas cidades brasileiras (CASTELLS, 2014; GONDIM, 2015). No caso do movimento contra o Acquário Ceará, observa-se encadeamento semelhante:

Boa parte dos que responderam à “provocação” [postagem no Facebook] já se conheciam previamente e participavam de movimentos com interesses comuns. Pelo *Facebook*, uma dessas pessoas convidou os opositores do Acquário para uma reunião do Comitê Popular da Copa, que reunia ONGs, assessorias e movimentos contrários a projetos voltados para a Copa das Confederações (2013) e a Copa do Mundo (2014). Como o oceanógrafo foi concebido para incrementar o turismo fomentado por esses eventos, seria possível “fazer um *link*” entre todos esses atores, como disse um entrevistado. (GONDIM, 2014).

A primeira manifestação do movimento anti-Acquário no espaço público ocorreu em fevereiro de 2012, durante o carnaval. Na ocasião, um grupo de pessoas formou o bloco “Quem Dera Ser um Peixe”, designação retirada da canção Borbulhas de amor (música de José Luis Guerra, letra de Ferreira Gullar), gravada por Fagner, cantor ligado ao ex-governador Cid Gomes, em cujo mandato o oceanógrafo foi concebido. “A frase romântica ‘quem dera ser um peixe / para no teu límpido aquário mergulhar’ foi ressignificada para indicar que a população estava sendo preterida face aos gastos com o oceanógrafo”. (GONDIM, 2014).

Desde então, o movimento tem lançado mão de repertórios de confronto (TILLY, 1977; ALONSO, 2012; TARROW, 2009) variados, ou seja, de conjuntos de práticas⁸ formuladas mediante a mobilização de recursos materiais e simbólicos culturalmente disponíveis num determinado período histórico. Trata-se de um conceito simultaneamente estrutural e cultural, “envolvendo não apenas o que as pessoas *fazem* quando estão engajadas num conflito com outros, mas o que elas *sabem como fazer* e o que os outros esperam que faça” (TARROW, 2009, p. 51; *itálico no original*). O referido autor contrasta repertórios antigos e modernos, numa perspectiva histórica de longa duração:

Nos anos 1780, as pessoas sabiam como se apossar de carregamentos de grãos, atacar coletores de impostos, queimar arquivos de impostos e se vingar dos infratores e de pessoas que tivessem violado as leis da comunidade. Mas não estavam ainda familiarizadas com coisas como demonstrações de massa, greves ou insurreições urbanas a favor de objetivos comuns. Por volta do fim da revolução de 1848, a petição, as reuniões públicas, a demonstração e a barricada eram rotinas bem conhecidas, empregadas para vários propósitos, e por combinações diferentes de atores sociais. (TARROW, 2009, p. 50).

⁸ Considero mais adequado o termo “práticas” do que o termo “rotinas”, utilizado por Charles Tilly (1977). Essa última designação é pouco esclarecedora, pois dá ideia de comportamentos irrefletidos, o que contradiz a própria afirmação de que as rotinas são “aprendidas, compartilhadas e executadas através de um processo *relativamente deliberado de escolha*” (TILLY, 1992, apud TARROW, 2009, p. 51; *itálico acrescentado por mim*).

Em época mais recente, a mudança no repertório de confronto não foi tanto o tipo de ação, como “o ânimo das demonstrações de rua”, tendo como ponto de partida os protestos de maio de 1968, na França (TARROW, 2009, p. 136).

Antes dos acontecimentos de maio [de 1968], as demonstrações eram amplas, as questões claramente postas eram conduzidas por partidos de massa e sindicatos, e cuidadosamente apresentadas em nome de programas e reivindicações gerais. Os participantes marchavam em filas cerradas com grande seriedade e disciplina quase militar. Depois de 1968, as demonstrações de rua tornaram-se bem menos ordenadas. Plenas de simbolismo lúdico, fantasias bizarras e canções populares, eram quase sempre preparadas em favor de questões isoladas em vez de amplos programas do passado [...]. (TARROW, 2009, p. 136-7).

No Brasil, o repertório de confronto dos movimentos sociais também mudou na mesma direção de seus congêneres europeus e norteamericanos, mas não na mesma época. Aqui, as passeatas da época da ditadura militar, nos anos 1960 e início da década de 1970, assemelhavam-se a manifestações de épocas anteriores, com reivindicações claramente apresentadas, correspondendo a uma pauta, se não única, pelo menos bem delimitada. Numa conjuntura de violenta repressão, os movimentos sociais não eram propensos a cultivar a dimensão lúdica e humorística. Esse novo repertório iria se constituir ao longo das mobilizações ocorridas no processo de redemocratização, culminando com os movimentos sociais do novo milênio.

Repertórios de confronto do Quem dera ser um peixe

A linguagem do humor é marcante na CMC utilizada pelo QDSP, incluindo vídeos apresentando montagens satíricas do governador e divulgação de charges humorísticas sobre o oceanógrafo. Nos encontros presenciais, a dimensão lúdica é enfatizada, como nas “inundações” realizadas em 2012 e parte de 2013 na Praia de Iracema, que incluíam aulas públicas, rodas de conversa, apresentações de música e capoeira, oficinas de artes visuais etc. Durante a onda de protestos que ocorreu em Fortaleza e diversas cidades brasileiras por ocasião da Copa das Confederações foi realizado o evento “Ocupe o Acquário”, que incluiu um acampamento durante a noite de 13 e a de 14 de julho de 2013.

Diversos participantes e simpatizantes revezaram-se em rodas de conversa, oficinas de histórias em quadrinhos, visitas guiadas ao Poço da Draga, apresentações musicais, exibição de capoeira e exposição de livros, entre outras. Uma trupe de palhaços, a Tropa de Nhoque, realizou uma paródia da repressão policial. (GONDIM, 2014, s/p).

O QDSP compartilha com os movimentos globais o uso da internet como ferramenta de comunicação e articulação, beneficiando-se da experiência de uma das iniciadoras do movimento, que é especialista no uso profissional de mídias digitais, seja como instrutora de workshops sobre ativismo digital, seja em publicações e vendas de livros pela internet. O

movimento contra o oceanógrafo, assim como outros movimentos sociais, nutre grande desconfiança em relação aos meios de comunicação de massa convencionais, mas não ignora sua importância: assim, têm concedido entrevistas e participado de programas televisivos, além de acionar jornalistas conhecidos para divulgar de forma mais ampla suas denúncias.

Uma dessas denúncias, acolhida pelo Ministério Público Federal, foi a ausência de estudo de prospecção arqueológica no Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do Acquário do Ceará, o que feria a legislação federal de proteção do patrimônio histórico-arquitetônico e cultural. Em consequência, as obras do oceanógrafo foram paralisadas por 80 dias, até que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) aprovasse o referido estudo.

A trajetória de outra denúncia – desta vez relativa à contratação da empresa International Concept Management Reynolds (ICM-Reynolds) sem a realização de processo licitatório – é indicativa das articulações do QDSP com outros atores da sociedade civil. Em abril de 2012, jornal local publicou a denúncia do movimento, a qual foi encaminhada pelo vereador João Alfredo (Psol) para o Procurador Geral do Estado, Ricardo Machado. Este, por sua vez, encaminhou-a para o Núcleo de Defesa do Patrimônio Público da 2.^a Promotoria de Justiça, onde ficou sob a responsabilidade da promotora Jacqueline Faustino. Após investigações, a promotora propôs Ação Civil Pública tendo como objeto a anulação do contrato entre a Secretaria de Turismo e a ICM-Reynolds e a imputação de atos de improbidade administrativa ao titular e técnicos daquela pasta e a representantes da empresa contratada (CEARÁ, 2013).

A peça jurídica mostra um verdadeiro mar de ilegalidades. A ICM-Reynolds foi contratada ilegalmente, pois a justificativa da Secretaria de Turismo para a inexigibilidade de licitação carecia de fundamento, já que há outras empresas no mundo com expertise para construir oceanógrafos. A contratação de empresa norteamericana atenderia a condição estabelecida pelo Export-Import Bank, instituição de fomento do governo dos Estados Unidos, para conceder empréstimo de 150 milhões de dólares ao Governo do Ceará. Mesmo não tendo a ICM-Reynolds registro na Junta Comercial do Ceará, nem autorização para operar no Brasil, a Secretaria de Turismo fez-lhe o pagamento de R\$ 36,7 milhões, mediante depósito na conta do arquiteto contratado para fazer o projeto arquitetônico do Acquário, também sem licitação.

Em novembro de 2013, a Jacqueline Faustino encaminhou o processo ao Procurador coordenador da Procuradoria de Crimes contra a Administração Pública (Procap), solicitando investigação sobre a responsabilidade criminal dos acusados na ACP. No entanto, em março

do ano seguinte o PG avocou a si o processo e, posteriormente, determinou o seu arquivamento, sem apresentar justificativa para esses atos. A promotora apresentou ao Colégio de Procuradores recurso contra essa decisão monocrática, argumentando que se tratava de uma violação do princípio de impessoalidade, mediante ato “completamente arbitrário” (CEARÁ, 2014, p. 9; p. 15).

Evidenciou-se, então, o que um jornalista chamou de “um embate entre grupos do MPE pelo controle do caso” (RIBEIRO, 2015). Foram necessárias três reuniões do Órgão Especial do Colégio de Procuradores (11/02, 25/02 e 22/04) para se chegar à deliberação pelo desarquivamento do processo. A procuradora Rosemary Brasileiro solicitou adiamento por duas vezes, alegando a necessidade de se informar melhor sobre os fatos, devido à complexidade do caso. O segundo pedido de adiamento provocou tensão: um procurador se disse preocupado com a “procrastinação”, ao que ela retrucou: “Vossa Excelência está querendo me patrulhar? Não admito patrulhamento” (ALMEIDA, 2015). Na terceira sessão, finalmente, foi aprovado o desarquivamento, por ampla maioria dos procuradores. Entretanto, o PG ainda tentou manter seu controle sobre o processo: ao invés de encaminhá-lo para a Procap, Ricardo Machado nomeou comissão especial, composta por dois promotores e dois procuradores, que trabalhariam junto à PGE. Em nova sessão, realizada em 22/05/2015, decidiu-se manter a comissão, mas sob a égide da Procap; além disto, as questões relativas à investigação passaram a ser tratadas pela vice-procuradora geral, Eliani Nobre (SOUSA, 2015). Até a data de finalização deste artigo, a investigação criminal não havia sido concluída.

O relato acima permite questionar o grau de autonomia do trabalho individual dos membros do MP e a independência do Procurador-Geral em relação aos interesses governamentais. É provável que a intervenção de outros atores – no caso, o vereador e o movimento social – tenha contribuído para a ampla cobertura que a imprensa local deu ao caso, o que, por sua vez, fortaleceu a posição da promotora Jacqueline e de seus aliados dentro do MP. A esse respeito, é pertinente mencionar que membros de ministérios públicos entrevistados por representantes do QDSP⁹ destacaram a importância da colaboração da sociedade:

[...] é fundamental a participação da sociedade porque o controle não tem mil olhos. Os mil olhos são da sociedade. [...] Eu entendo extremamente salutar, importante, a participação da sociedade civil nessas denúncias, na fiscalização; no chamado controle social. Sem isso, não tem como a fiscalização avançar muito. Como eu disse, não temos mil olhos. Então só a sociedade civil educada, com educação cidadã, com a consciência do seu papel de cidadão, é que pode ajudar a reverter muitas das mazelas

⁹ Foram entrevistados dois procuradores do MP de Contas do Ceará, uma procuradora do MPE e um procurador do MPF. As entrevistas, gravadas em vídeo com a permissão dos entrevistados, foram realizadas em abril de 2012.

que existem em nosso país, que a gente vem acompanhando aí, tristemente, nos meios de comunicação. (Entrevista com o Procurador de Contas Rholden Botelho, publicada no *Youtube* em 4 abr. 2012).

Este e outros depoimentos de membros de MPs não corroboram a visão dos promotores e procuradores entrevistados por Arantes (1999), que apontaram a “hipossuficiência da sociedade civil” como motivo para sua atuação política.

Os maiores obstáculos para as investigações sobre o Acquário evidenciaram-se na postura dos parlamentares contra investigações sobre o Acquário. No início da nova legislatura, em fevereiro de 2015, o deputado Renato Rosendo, do Psol, reproduziu as denúncias da Procuradora Jacqueline sobre as irregularidades na construção do oceanógrafo, reforçando o pedido de constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Deputados governistas efetuaram manobra para barrar a iniciativa: como o regimento da Assembleia estabelece que somente duas CPIs podem funcionar simultaneamente, três deputados protocolaram requerimentos para a criação de CPIs sobre assuntos diversos (narcotráfico, fraudes em seguros de acidentes automobilísticos e exploração sexual).

As obras do oceanógrafo prosseguem lentamente, depois de interrompidas no início do novo governo, em meio a dúvidas quanto à concretização do financiamento pelo Ex-Im Bank, ainda não aprovado pelo Senado. Prosseguem também diversos processos judiciais contra o empreendimento, que o governo estadual apresenta como irreversível, em que pesem as irregularidades apontadas. Enquanto isso, o movimento QDSP parece estar hibernando, à espera de novos “eventos mobilizadores”.

Referências

ALMEIDA, Camila. Procuradora adia novamente voto sobre abertura de inquérito. **O Povo**, Fortaleza, 26 fev. 2015.

ALONSO, Ângela. As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate. *Lua Nova*, São Paulo, v. 76, p. 49-86, 2009.

ALONSO, Ângela. Repertório, segundo Charles Tilly: história de um conceito. *Sociologia & Antropologia*, v.2, p.21-41, 2012.

ARANTES, Rogério Bastos. Direito e política: o Ministério Público e a defesa dos direitos coletivos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 39, v.14, p. 83-102, fev. 1999.

CASTRO, Marcus Faro de. O Supremo Tribunal Federal e a judicialização da política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 12, n. 34, p. 147-156, jun. 1997.

CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da Internet*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CEARÁ. MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ. Ação Civil Pública com pedido de Tutela Liminar. Fortaleza, ago. 2013.

CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE). Os impactos econômicos do Acquário Ceará e sua viabilidade. *IPECE Informe*, Fortaleza, n. 48, 2012.

CEARÁ. Lei Complementar n.º 72, de 16 de dezembro de 2008.

CEFAÏ, Daniel. Como nos mobilizamos? A contribuição de uma abordagem pragmatista para a sociologia da ação coletiva. *Dilemas*, v. 4, n.2, 11-47, 2011.

FREITAS, Levi. Vamos competir com o turismo do resto do mundo. Entrevista com Leonardo Fontenele. *Jornal Diário do Nordeste*, Fortaleza, 25 jun. 2015. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/negocios/vamos-competir-com-o-turismo-do-resto-do-mundo-1.1322957>>. Acesso em: 03 ago. 2015.

FUKS, Mário. *Conflitos ambientais no Rio de Janeiro: ação e debate nas arenas públicas*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2001.

GEERTZ, Clifford. *A interpretação das culturas*. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

GONDIM, Linda M. P. *O Dragão do Mar e a Fortaleza pós-moderna*. São Paulo: Annablume, 2007.

_____. “Quem me dera ser um peixe”: um movimento social contra a gentrificação em Fortaleza, Brasil. In: Congresso da Associação de Estudos Latino-Americanos (LASA), Chicago, IL, maio 21-24, 2014.

_____. Ao sul do Equador: os protestos de junho de 2013 no Brasil. In: Congresso da Associação Internacional de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa, XII 2015, Lisboa. *Imaginar e repensar o social: desafios às Ciências Sociais em Língua Portuguesa*. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2015. v. 1. p. 1138-1151.

_____.; MOREIRA, Kauhana H. S. Movimentos sociais, assessoria jurídica popular e direito à cidade. Trabalho apresentado no VII Congresso Brasileiro de Direito Urbanístico. São Paulo, 2013.

GRANGEIA, Mário Luis. Ministério Público, ONGs e cidadania no Brasil: três estudos de caso. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 34, Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPOCS, 2010.

KERCHE, Fabio. O Ministério Público e a Constituinte de 1987/88. In: SADEK, Maria Tereza (Org.). *O sistema de justiça*. São Paulo: Sumaré, 1999. p. 61-75.

RIBEIRO, Claudio. Acquario: procuradores divergem sobre quem deve investigar denúncias. *O Povo*, Fortaleza, 09 maio 2015.

SANTOS, Carlos Nelson. *Movimentos Urbanos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro-RJ: Zahar, 1982.

SCHRAMM, Solange Maria de Oliveira. “Território livre de Iracema”: só o nome ficou? Memórias coletivas e a produção do Espaço na Praia de Iracema. Fortaleza, Programa de Pós-graduação em Sociologia, 2001.

SILVA, Cátia Aida. Promotores de justiça e novas formas de atuação em defesa de interesses sociais e coletivos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v.16, n. 45, fev. 2001.

SOUSA, Renato. Procap será responsável pela investigação do Acquário Deará. *O Povo*, Fortaleza, 28 maio 2015.

TARROW, Sidney. *O poder em movimento*. Movimentos sociais e confronto político. Petrópolis: Vozes, 2009.

TILLY, Charles. *From mobilization to revolution*. University of Michigan, Working Paper 156, 1977. Disponível em:

<<http://deepblue.lib.umich.edu/bitstream/handle/2027.42/50931/156.pdf?sequence=1>>

Acesso: 7 jan. 2014.